DELIBERAÇÃO CBHRC Nº 28/2015 de 19 de novembro de 2015.

Deliberação sobre a Constituição da Comissão para o Processo Eleitoral de Renovação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas (CBHRC) no exercício de 2016.

O **Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas (CBHRC)**, no uso de suas competências que são conferidas pela Lei Nº 11.612, de 08 de outubro 2009.

Considerando que o funcionamento do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas deve atender ao disposto em seu Regimento Interno, em conformidade com os preceitos da Lei Nº 11.612/09, do Decreto Nº 11.245, de 17 de outubro de 2008 e da resolução do CONERH Nº 39, de 08 de outubro de 2008.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 12.024, de 25 de março de 2010, aprovado pela Resolução nº 78, de 26 de agosto de 2010.

Considerando que cabe a Diretoria do Comitê no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH nº 52/2009 e pelo seu Regimento Interno, coordenar o processo de renovação dos membros do Comitê, em especial, promovendo a criação da Comissão Eleitoral Tripartite através da escolha em Reunião Plenária com pauta específica para esse fim.

Considerando a necessidade da constituição da Comissão Eleitoral para o Processo de Renovação do CBHRC para quadriênio 2016-2019, resolve e designa na forma seguinte:

Delibera: Esta deliberação dispõe sobre o assunto aprovado na Ata de Reunião da Plenária Ordinária, realizada em 19/11/2015, para aprovação da Constituição da Comissão Eleitoral para o processo de renovação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas (CBHRC), que será realizada no exercício de 2016. Que os nomes dos membros que compõem a referida Comissão sejam inseridos no EDITAL PARA RENOVAÇÃO – CBH do Rio das Contas, quadriênio 2016/2019. Visto isso, encaminhamos esta deliberação à Coordenação de Interação Social do INEMA para oficializar o procedimento da Constituição da Comissão Eleitoral para o Processo de

Renovação do CBHRC, formada e empossa com os seguintes membros e suas representatividades:

Delibera: Representando o Seguimento – Organização Civil de Recursos Hídricos, a **AADM** – Associação dos Artesões de Dário Meira.

Sr.ª CLAUDIANE DOS SANTOS
End. Rua Lídio Monteiro, s/n, Nova Jerusalém, município de Dário Meira/BA.
CEP: 45.590-000
Cel. (73) 98895-2853
E-mail: claudiane.as@hotmail.com

Delibera: Representando o Seguimento – Poder Público Estadual, o **INEMA** – Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia:

Sr. JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO
End. Av. Gov. Lomanto Junior, 2016, Joaquim Romão, Jequié/BA.
CEP: 45.201-330
Cel. (73) 99141-9803
Tel. (77) 3423-1348
E-mail: joaquim.neto@inema.ba.gov.br

Delibera: Representando o Seguimento – Usuário, a **EMBASA** – Empresa Baiana de Águas e Saneamento

Sr.ª ALVINA MARIA BARRETO FARIAS COSTA
End. Rua Bertino Passos, 53, Centro, Jequié/BA.
CEP: 45.202-340
Cel. (73) 8873-1890 ou 9191-0870
Tel.: (73) 3526-8100 ou 3531-3105
E-mail: alvina.costa@embasa.ba.gov.br ou alvina.bfarias@yahoo.com.br

Dário Meira/BA, em 19 de novembro de 2015.

Aurelino Barros Meira
Presidente CBHRC

Sede no Posto Avançado do INEMA em Jequié
Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, CEP 45.206-100
Tel./Fax: (73) 3525 - 8135